



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Dois Irmãos das Missões

EDITAL Nº 01/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, torna pública a abertura de inscrições para contratação em caráter emergencial, em razão de excepcional interesse público, de profissionais para o ano letivo de 2019 para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa, (Português/Inglês) - Anos Finais do Ensino Fundamental** de acordo com a Lei Municipal 1.512/2019.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de curriculum vitae e demais documentações solicitadas, levando em consideração os critérios descritos no item V.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão presenciais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procuração específica para tal finalidade;

2.2 - Período: 04 a 06 de fevereiro de 2019;

2.3 - Local: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;

2.4 - Endereço: Rua Valter Santos Oliveira, nº07, Centro, Dois Irmãos das Missões – RS;

2.5 - Horário: das 7h e 45min às 12h e das 13 h às 17h e 15min.

2.6 - Documentos necessários:

2.6.1 - Os documentos a serem entregues, são os seguintes:

#### Cargo de Professor:

a) Formulário de Inscrição (preenchido no local da inscrição ou impresso conforme o Anexo I, deste edital);

b) Curriculum vitae;

c) Cópia de certificados de cursos de extensão, aperfeiçoamento profissional e formação complementar, na área de educação, realizados entre os anos de 2013 e 2018 (com carga horária a partir de 20 horas e quantidade máxima conforme descrito no item V);

d) Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) para preenchimento do formulário de inscrição, no qual os mesmos deverão ser anexados;

e) Cópia do comprovante da escolaridade<sup>1</sup> exigida para assumir o cargo para o qual está se inscrevendo (descrito no item IV);

f) Cópia dos Certificados de Conclusão do Curso Normal, Especialização (Especialização, Mestrado e Doutorado), para fins de pontuação extra, ou Atestado de comprovação de matrícula nos referidos cursos;

<sup>1</sup> Para comprovação de escolaridade, somente serão aceitos os Diplomas e Certificados de Conclusão (para candidatos já graduados) e/ou Histórico Escolar ou, ainda, Atestado com comprovação dos períodos já cursados e concluídos (para candidatos que ainda estão cursando graduação, observando o mínimo de quatro semestres já concluídos).

Fone: (55) 3751.1037 | (55) 3751.1051

Rua Valter Santos Oliveira, nº 7 - CEP 98385-000

www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br - E-mail: pmdoisimissoes@mksnet.com.br







# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Dois Irmãos das Missões

### 3 – PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Ao candidato portador de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pleiteado e que o mesmo preencha os pré-requisitos descritos no presente edital.

### 4 – DO CARGO, CARGA HORÁRIA, FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA E VALORES:

CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR BÁSICO MENSAL
02 - PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS  Língua Portuguesa (Português/Inglês)	Habilitação específica de curso superior em Licenciatura Plena para a respectiva disciplina ou em curso com a comprovação de, no mínimo, quatro semestres concluídos ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.	20 horas semanais	R\$ 1.278,87

### 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado através de análise de Curriculum Vitae e demais documentos com base nos critérios definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS		
REQUISITOS		VALOR MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUIDOS
Titulação <sup>1</sup>	Doutorado na área da educação	20 pontos
	Mestrado na área da educação	15 pontos
	Especialização na área da educação	10 pontos
	Graduação na área da educação	08 pontos
	Graduação em curso na área de atuação (a partir do quarto semestre)	06 pontos
Cursos de aperfeiçoamento (2013 a 2018)		20h a 40h – 0,5 ponto por curso (no máximo 4 cursos); 41h a 80h – 01 ponto por curso (no máximo 4 cursos); Acima de 80h – 02 pontos por curso (no máximo 4 cursos).
Atuação na área da educação		Como estágio remunerado – 02 pontos; Oficineiro na área da educação – 02 pontos; Como estágio curricular não remunerado – 01 ponto.
Tempo de docência	06 meses a 01 ano	01 ponto
	01 a 03 anos	02 pontos
	03 a 05 anos	03 pontos
	Mais de 05 anos	04 pontos

<sup>1</sup> Para fins de pontuação, será considerada apenas a titulação mais elevada do candidato.

#### Pontos extras:

- Candidato com curso Normal em nível Médio – 01 ponto extra;

Fone: (55) 3751.1037 | (55) 3751.1051

Rua Valter Santos Oliveira, nº 7 - CEP 98385-000

www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br - E-mail: pmdoisimissoes@mksnet.com.br







# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Dois Irmãos das Missões

- Candidato com Graduação em curso – 0,5 ponto para cada semestre efetivamente cursado (a partir do quarto semestre);
- Candidato com Especialização, Mestrado e Doutorado em curso – 02 pontos extras.

### **Crítérios de Desempate:**

- 1º Maior titulação;
- 2º Maior tempo de docência na disciplina pretendida;
- 3º Maior idade;
- 4º Sorteio presencial.

### **6 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

6.1 - A classificação obedecerá rigorosamente ao critério de maior pontuação na soma da análise curricular (conforme Item 5).

6.2 - O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Data</b>	<b>Procedimento</b>
04 de fevereiro	Divulgação do edital
04 á 06 de fevereiro	Período de inscrições
07 de fevereiro	Homologação das inscrições
08 de fevereiro	Classificação e seleção dos candidatos por parte da comissão designada
08 de fevereiro	Divulgação dos resultados
11 de fevereiro	Prazo para apresentação, por escrito, de eventuais recursos
11 de fevereiro	Julgamento dos recursos por parte da comissão designada
12 de fevereiro	Publicação e homologação dos resultados finais

### **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - **É de inteira responsabilidade do candidato à leitura atenta do presente edital, bem como a conferência dos dados informados e documentos anexados no ato da inscrição, sendo que este procedimento não será realizado no recebimento das inscrições;**

7.2 - Dentro do período de inscrições (04 a 06 de fevereiro), verificada pelo candidato a necessidade de ser acrescentado algum documento à inscrição, este poderá fazê-lo, bastando para isso apresentar junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto o documento faltante, solicitando que o mesmo passe a ser considerado na inscrição;

7.3 - O presente Processo Seletivo simplificado será válido pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período ou até a realização de Concurso Público Municipal;

7.4 - Será permitida a inscrição em um cargo.

Fone: (55) 3751.1037 | (55) 3751.1051

Rua Valter Santos Oliveira, nº 7 - CEP 98385-000

[www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br) - E-mail: [pmdoismissoes@mksnet.com.br](mailto:pmdoismissoes@mksnet.com.br)






Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Dois Irmãos das Missões**

7.5 - O presente edital possui, como legislação correlata que deverá ser consultada para dirimir eventuais dúvidas, inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 4º, inciso I da Lei 8.745/1993, Lei Nº 453/2002 do Plano de Carreira do Magistério Municipal, bem como Lei Municipal nº 803/90 do município de Erval Seco, a qual foi adotada através da Lei Municipal 009/93.

7.6 - Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela Comissão de Análise, que será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, da Secretaria Municipal da Administração, do Departamento de Pessoal e do Conselho Municipal de Educação de Dois Irmãos das Missões.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**DENIS BRIDI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Fone:** (55) 3751.1037 | (55) 3751.1051

Rua Valter Santos Oliveira, nº 7 - CEP 98385-000

**www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br - E-mail:** pmdoisimissoes@mksnet.com.br







Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Dois Irmãos das Missões**

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2019  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES  
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 CARGO

---

2 NOME

---

3 RG

---

4 TELEFONE

---

5 E-MAIL

---

6 DATA DE NASCIMENTO

---

7 ENDEREÇO

---

---

8 HABILITAÇÃO

---

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Fone: (55) 3751.1037 | (55) 3751.1051

Rua Valter Santos Oliveira, nº 7 - CEP 98385-000

[www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br) - E-mail: [pmdoisimissoes@mksnet.com.br](mailto:pmdoisimissoes@mksnet.com.br)

